

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2007

Inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus, no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será inscrito o nome de Maria Quitéria de Jesus, Heroína da Independência, no *Livro dos Heróis da Pátria*, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Parágrafo único. O disposto neste artigo dar-se-á em 21 de agosto de 2008, razão do transcurso do centésimo quinquagésimo quinto aniversário de sua morte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Maria Quitéria de Jesus, uma das poucas mulheres a saírem do anonimato e ganharem a eternidade junto à história de nosso país, ao se alistar no exército para lutar pela independência do Brasil.

Maria Quitéria nasceu no sítio do Licurizeiro pequena propriedade no Arraial de São José das Itapororocas, na comarca de Nossa Senhora do Rosário do Porto de Cachoeira, atual município de Feira de Santana no estado da Bahia. Foi a filha primogênita de Gonçalo Alves de Almeida e Quitéria Maria de Jesus.

Entre 1821 e 1822, iniciaram-se na Província da Bahia as agitações contra o domínio de Portugal, neste período Maria Quitéria encontrava-se noiva. Em Janeiro de 1822 transferiram-se para Salvador as tropas portuguesas, sob o comando do General Inácio Madeira de Melo,

registrando-se em Fevereiro o martírio de Soror Joana Angélica, no Convento da Lapa, naquela Capital.

Com a revolução em curso Maria Quitéria, pediu autorização ao pai para se alistar. Tendo o pedido negado, fugiu, dirigindo-se a casa de sua meia-irmã, Teresa Maria, casada com José Cordeiro de Medeiros e, com o auxílio de ambos, cortou os cabelos. Vestindo-se como um homem, dirigiu-se à vila de Cachoeira, onde se alistou sob o nome de Medeiros, no Regimento de Artilharia, onde permaneceu até ser descoberta pelo pai, duas semanas mais tarde.

Defendida pelo Major José Antônio da Silva Castro (avô do poeta Castro Alves) foi incorporada a esta tropa, em virtude de sua facilidade no manejo das armas e de sua reconhecida disciplina militar. Aqui, ao seu uniforme, foi acrescentado um saio à escocesa, uma forma de reconhecer a presença feminina no seio da tropa.

Em 29 de outubro seguiu com o seu Batalhão para participar da defesa da ilha de Maré e, logo depois, para Conceição, Pituba e Itapoã, integrando a *Primeira Divisão de Direita*. Em fevereiro de 1823, participou com bravura do combate da Pituba, quando atacou uma trincheira inimiga, onde fez vários prisioneiros portugueses, escoltando-os, sozinha, ao acampamento.

Em março, o *Conselho Interino* forneceu-lhe mais dois saíotes.

Em abril, participou da defesa da barra do rio Paraguaçu quando, no comando de um grupo de mulheres, com água pela altura dos seios, avançou contra uma barca portuguesa, impedindo o desembarque de tropas de reforço ao inimigo.

Finalmente, a 2 de julho de 1823, quando o "Exército Libertador" entrou em triunfo na cidade do Salvador, Maria Quitéria foi saudada e homenageada pela população em festa. O governo da Província dera-lhe o direito de portar espada. Na condição de Cadete, envergava uniforme de cor azul, com saio, além de capacete com penacho.

Por seus atos de bravura em combate, o General Pedro Labatut, enviado por D. Pedro para o comando geral da resistência, conferiu-lhe as honras de 1º Cadete.

No dia 20 de agosto foi recebida no Rio de Janeiro pelo Imperador em pessoa, que a condecorou com a Imperial Ordem do Cruzeiro, no grau de Cavaleiro, com seguinte pronunciamento:

"Querendo conceder a D. Maria Quitéria de Jesus o distintivo que assinala os Serviços Militares que com denodo raro, entre as mais do seu sexo, prestara à Causa da Independência deste Império, na porfiosa restauração da Capital da Bahia, hei de permitir-lhe o uso da insígnia de Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro".

Além da comenda, foi promovida a Alferes de Linha, posto em que se reformou, tendo aproveitado a ocasião para pedir ao Imperador uma carta solicitando ao pai que a perdoasse por sua desobediência.

Perdoada pelo pai, Maria Quitéria casou-se com o lavrador Gabriel Pereira de Brito, o antigo namorado, com quem teve uma filha, Luísa Maria da Conceição.

Viúva, mudou-se para Feira de Santana em 1835, onde tentou receber a parte que lhe cabia na herança pelo falecimento do pai no ano anterior. Desistindo do inventário, devido à morosidade da Justiça, mudou-se com a filha para Salvador, nas imediações de onde veio a falecer aos 61 anos de idade, quase cega, no anonimato.

Com um histórico de bravura e força, Maria Quitéria é a heroína da Independência brasileira, que movida pelo ideal libertador e amor por seu país, enfrentou o preconceito e triunfou.

Mesmo se alistando sob um disfarce masculino, logo assumiu sua verdadeira identidade e se fez respeitar e impôs sua marca na batalha pela independência.

O Exército, apesar de ainda impor barreiras à ascensão das mulheres em seus quadros, reconhece Maria Quitéria como Patrono do Quadro Complementar de Oficiais.

Por tudo isso a Heroína da Independência deveria figurar no Livro de Heróis da Pátria. Seria a primeira mulher a receber tal honraria em nosso país. Inscrevê-la significa reconhecer a ativa participação das mulheres na formação do Brasil.

Isto posto, clamo aos distintos pares para que aprovem a proposição em tela e façamos justiça às mulheres de nossa história.

Sala das Sessões,

Senadora SERYS SLHESSARENKO